



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciados

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciados, no âmbito do projeto intitulado: “EquiVet.AI: Um Assistente Inteligente para Médicos Veterinários em Clínica de Equinos” (Ref.^a Projeto 2024.07265.IADC), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), PRR – Investimento Recuperar Portugal RE-C05-i08: Ciência Mais Digital – Programa IC&DT – Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Veterinárias, na especialidade de Clínica.

2. Requisitos de admissão:

2.1. Serem Licenciados e estarem inscritos num mestrado, ou num curso não conferente de grau académico.

2.2. Obrigatório o domínio falado e escrito da língua portuguesa equiparado ao nível de língua nativa.

2.3. Os graus académicos obtidos em países estrangeiros carecem de registo por uma Instituição Portuguesa. A apresentação do certificado é obrigatória para a outorga do contrato.

3. Plano de trabalhos: O trabalho a desenvolver pelo bolseiro enquadra-se nos objetivos e tarefas do projeto EquiVet.AI, que contemplam nomeadamente:

- Desenvolvimento de um sistema de diagnóstico abrangente, baseado em IA, para doenças alérgicas do cavalo (com manifestações respiratórias e/ou dérmicas);

- Geração de relatórios médicos a partir de áudios/textos produzidos por médicos veterinários;

- Incorporação contínua do *feedback* de médicos veterinários com vista a refinar e otimizar o desenvolvimento dos modelos de IA;

- Desenvolvimento do protótipo de uma aplicação de fácil utilização que abarque todos estes aspetos, incluindo suporte ao diagnóstico por IA e geração automática de relatórios a partir de texto e de áudio;

- Participação nas atividades de investigação e desenvolvimento, tais como:

- Recolha de dados clínicos dos hospitais/clínicas de equinos acima mencionados



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Gabinete de Gestão de Recursos Humanos

- Conferência supervisionada dos dados recolhidos e possíveis pedidos de retificação ou complementação dos mesmos
- Gravação de áudios de consultas a partir de textos tendo como base um exemplo fornecido
- Organização dos dados recolhidos e respetivo envio aos bolseiros do projeto EquiVet.AI da área de Engenharia Informática e adstritos ao INESC-ID/IST/ULisboa.

4. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do despacho n.º 6238/2020, na 2ª série do Diário da república, de 12 de junho de 2020 e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), bem como, pela legislação nacional e comunitária aplicável.

5. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Clínica da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, sob orientação científica da Professora Doutora Paula Alexandra Botelho Garcia de Andrade Pimenta Tilley, investigadora responsável na FMV pelo projeto EquiVet.AI do *Clinical Research Lab* do Centro de Investigação Interdisciplinar em Sanidade Animal (CIISA) da FMV.

6. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de 8 meses, com início previsto em 1 de março de 2025, eventualmente renovável até ao termo do Projeto, previsto para 31/10/2025.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). Adicionalmente, o bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais e caso pretenda aderir ao Seguro Social Voluntário (SSV), será reembolsado do valor correspondente ao 1.º Escalão da base de incidência contributiva.

8. Métodos de seleção: As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta o mérito do candidato e o resultado em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A: Avaliação curricular (AC) - **50%**, sendo que:

- Licenciatura na área do concurso com classificação superior a 12 valores, 40%
- Experiência profissional e/ou estágio clínico relevante, 10%